

FEMINISMO NEGRO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA NA UNILAB

BLACK FEMINISM: ANTIRRACIST AND ANTISEXIST EDUCATION AT UNILAB

FEMINISMO NEGRO: EDUCACIÓN ANTIRRACISTA Y ANTISEXISTA EN LA UNILAB

-  Lilian Barbosa¹
 Everton William de Lima Silva²
 Daniel Batista Santana³
 Ramon Fagner de Queiroz Macedo⁴

1. Doutora em Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV – USP). E-mail: lilian.barbosa@upe.br
2. Doutorando em Linguagem e Ensino (PPGLE-UFCG). E-mail: psic.williamlima@hotmail.com
3. Doutorando em Linguagem e Ensino (PPGLE-UFCG). E-mail: danielslid25@outlook.com
4. Aluno Especial no PPGFP-UEPB. E-mail: pro.ram.fag@gmail.com

Recebido em: 14/02/2023

Aprovado em: 27/03/2023



Todo o conteúdo deste periódico está licenciado com uma licença Creative Commons (CC BY-NC-ND 4.0 Internacional), exceto onde está indicado o contrário.



PEREIRA, Francisco Vítor Macêdo; SOUSA, Vitória Ramos de; SILVA, Rosângela Ribeiro da. **Feminismo negro: educação antirracista e antissexista na UNILAB**. São Paulo: Mentis Abertas, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16yoy_5kZUDqS_CdwweATHIkhxS4ZBmy/view?usp=sharing. Acesso em: 01 de fevereiro de 2023.

A obra *Feminismo negro, educação antirracista e antissexista na UNILAB* versa sobre a análise das questões curriculares e das diretrizes didático-pedagógicas dos cursos de graduação do Instituto de Humanidades da UNILAB, presentes na construção dos PPCs e das ementas de disciplinas, em observância ao combate dos preconceitos de raça e gênero - racismo e violências estruturais contra as mulheres negras. Parte-se do entendimento de que a educação antirracista e antissexista, como articuladora do processo de conscientização e de construção de identidades, é premissa do compromisso institucional da UNILAB: em promover um projeto educacional decolonial, alinhado à promoção/produção de novos saberes e epistemologias afro-perspectivadas, contra-hegemônicas, de igualdade de gênero e de valorização e reconhecimento dos movimentos populares. Nesse sentido, ressalta-se a importância da discussão acerca

das políticas curriculares nos cursos de graduação em humanidades e nos demais espaços e instâncias pedagógicas da UNILAB. As políticas educacionais antirracistas e antissexistas, articuladoras do processo de conscientização e construção de identidades positivas, são concebidas como premissa do compromisso institucional da UNILAB em promover um projeto educacional decolonial, alinhado à promoção/produção de novos saberes e epistemologias afro-perspectivadas, contra-hegemônicas, de igualdade de gênero e de valorização e reconhecimento dos movimentos populares. Nesse sentido, entende-se que os currículos dos cursos da UNILAB devem ser atravessados por questões de saber, identidade e poder não-hegemônicos, como formas de invenção social, frutos de processos históricos - disputas e conflitos sociais - os quais consolidem, em libertárias disposições curriculares, os interesses sociais e ideológicos das minorias. Para Silva (2015, p. 148), através das relações do currículo, as diferentes classes sociais aprendem quais são os seus respectivos papéis nas relações sociais mais amplas. Dessa forma, há uma conexão estreita entre o código dominante do currículo e a reprodução de desigualdades; constantes, sobretudo, na replicação das formas de submissão à ideologia de classes. A formação da consciência - dominante ou dominada - é determinada, pois, pela gramática social do currículo. Assim, compreende-se que incorporar as discussões acerca do currículo, tanto nas disciplinas da graduação como nas da pós-graduação, de modo a se articular as epistemologias feministas negras com a prática didática e de política curricular, é uma ação que ajuda a romper com as tradicionais distorções educacionais, contribuindo para a formação crítica antirracista e para a construção de propostas educacionais realmente emancipatórias. A metodologia da pesquisa compreendeu uma abordagem qualitativa interdisciplinar, na qual se atenta para as concepções de Frigotto (2008), acerca das relações sociais dos seres entre si, com o ambiente e com a sua própria história. Interessa, nessa perspectiva, a integração dos saberes e das experiências das mulheres negras dentro das concepções e diretrizes do currículo, de modo a se que se propicie a formação e a consciência crítica, desde os pontos de vista da história e da cultura dessas mulheres, acerca da dominação patriarcal que lhes inflige múltiplas injustiças e desigualdades. Do que disso se segue, o procedimento da pesquisa também seguiu o caminho da interdisciplinaridade, valendo-se da exposição oral e do debate com os/as discentes dos cursos de humanidades, a fim de que se comprovem as suas hipóteses. Em se tratando da legislação, destacou-se que a atual LDB, Lei nº 9.394/96, responsável por regulamentar as políticas educacionais, inclusive as curriculares, é considerada como uma das principais conquistas políticas e educacionais dos movimentos sociais de base popular, notadamente dos Movimentos Negro e das comunidades e povos tradicionais. De fato, essa é a primeira LDB que confere gestão democrática à educação, autonomia universitária e que considera importante a participação direta dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil nos processos educacionais. Ressaltaram-se ainda algumas leis complementares, de efetivação e de disciplinamento das premissas e orientações da LDB, dentre elas a Lei nº 10.639/03, atualizada pela Lei nº

11.645/08, que estabeleceu precisamente a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, inicialmente apenas no âmbito da Educação Básica. Diga-se, contudo, que, a despeito de o foco da Lei assinalar originalmente a obrigatoriedade de seus conteúdos e determinações apenas para a Educação Básica, em virtude das exigências e das consequências de sua implantação, a sua obrigatoriedade se estendeu também, ainda que de forma tácita, ao Ensino Superior.

Considerando, assim, a importância do estudo das epistemologias feministas negras como formadoras de consciência crítica de gênero e raça, foram apresentadas, na sequência, as principais autoras que compõem o aporte teórico da presente pesquisa, bem como as suas principais considerações, a saber: (1)Angela Davis (2016): Intersecção entre gênero, raça e classe - demonstrando não haver uma hierarquização entre essas opressões; (2)bell hooks (2013 e 2015): Feminismo Hegemônico, ou Feminismo Branco x Feminismo Negro: os fatores sociais de opressão contra as mulheres negras também foram desencadeados pelo racismo das mulheres brancas; (3)Patricia Hill Collins (2019): Dimensões de opressão estrutural e sistemática - Exploração do trabalho; Invisibilização das políticas de opressão e; Imagens de controle; (4)Gloria Anzaldúa (1987): que destaca a existência de outro grupo de mulheres que também estão expostas a essa matriz de dominação: as mulheres mestiças - mulheres que ocupam o chamado *entrelugar*; haja vista que não são consideradas *nem brancas nem negras*; (5)Sueli Carneiro (2003): segundo quem as *violações coloniais*, às quais as mulheres negras foram massivamente submetidas pelo senhorio branco, são muito amplas e profundas, estando ainda longe de serem plenamente superadas até a atualidade (CARNEIRO, 2003, p. 112) e; (6)Matilde Ribeiro (2014): o Movimento Negro brasileiro constitui-se historicamente em três momentos ou vertentes de luta antirracista: A luta pela liberdade, no período da escravização; A luta pela cidadania, no período pós-abolição; e A luta pela condição de sujeitos políticos, na contemporaneidade. A experiência da prática didático-curricular, para além da interação com as/os discentes, oportunizou uma proveitosa reflexão acerca dos currículos e das diretrizes didático-pedagógicas dos cursos, em vistas à valorização histórica e ao reconhecimento epistemológico das bases das lutas e dos movimentos sociais e intelectuais das mulheres negras.

Referências

ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands /La frontera: The New Mestiza*. San Francisco: Aunt lute books, 1987.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acessada em: 03 de maio de 2020.

_____. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm. Acessada em: 11 de abril de 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados* (49), 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf> . Acessado em: 12 de abril de 2019.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, 2003.

COLLINS, Patrícia Hill. Pensamento Feminista Negro. Tradução Jamille Pinheiro Dias. - 1ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. Tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

FRIGOTTO, Galdêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. Revista do Centro de Educação e Letras da Unioeste - Campus Foz do Iguaçu. V. 10, nº I, p. 42-62 - 1º semestre de 2008.

RIBEIRO, Matilde. Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010). Rio de Janeiro: Garamond universitária, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. edição - 7ª reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

UNILAB. Resolução CONSEPE nº 48, de 17 de novembro de 2020. Disponível em: <http://proppg.unilab.edu.br/index.php/calendario-da-pos-graduacao/>. Acesso em: 01/05/2021.